



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada no fornecimento de Manta/Cobertores de casal, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata;

Lei Complementar nº 123/2006;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores;

Decreto Municipal nº 5451/2024, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação, sob a forma Presencial, conforme pressupõe a Lei 14.133/2021;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação baseia-se na necessidade de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e as famílias referenciadas, ou não, nos equipamentos que ofertam serviços socioassistenciais, impossibilitados em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.

Dessa forma, existem os benefícios eventuais que fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária e isso está previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

Além disso, o Conselho Nacional de Assistência Social assegurou na resolução do - CNAS N° 212, de 19/10/2020 os Benefícios Eventuais, sendo esses uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, em conjunto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a isso, o Município de Itaquirai, através do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, regulamentou também estes benefícios em sua Resolução nº 025/2017, de 05 de outubro de 2017, assegurando assim o direito do cidadão.

Ressaltamos também que, este Município aprovou a Lei Complementar nº 88/2017 de 27 de novembro 2017 onde dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que assegura que os Benefícios Eventuais são concedidos na situação de Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública.

Diante do contexto, a aquisição do produto em tela, tem a finalidade em proporcionar alívio às condições adversas do clima, visando amenizar o impacto do frio sobre as famílias em situações vulneráveis atendidas pelos serviços da rede socioassistencial, que requerem uma atenção durante o período do inverno. Esse benefício visa garantir o bem-estar e a dignidade desses indivíduos por meio do fornecimento deste benefício que será executado mediante análise social pelo (a) técnico (a) responsável e/ou Coordenador do Serviço, para posterior autorização do fornecimento.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo a população um serviço de qualidade, com melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive observando-se as políticas de responsabilidades ambiental adotadas por este órgão, enfim primando pelo interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual, exercício 2024, publicado em 28 de dezembro de 2023, no Diário Oficial nº 2329.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as especificações necessárias ao objeto estão definidas na planilha abaixo contendo quantidades, características e qualidade dos produtos com as suas certificações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Especificação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	UNID	Manta/Cobertor de microfibra, casal, 100% poliéster, aveludada, medidas, 1.80 x 2.20 m, gramatura 180g/m, toque macio, material resistente e durável, não solta pelos, desenho do tecido liso em diversas cores.	R\$ 54,38	R\$ 54.380,00

Das exigências:
Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes devidamente identificadas, sob pena de devolução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A partir do quantitativo estudado levou-se em consideração o histórico de distribuição do benefício no ano (2023), foram adquiridos 440 cobertores pelo município, e 642 (seiscentos e quarenta e dois) fornecidos pelo governo do estado, tendo em vista que para o ano de 2024 a Secretaria de Estado Direitos Humanos e Assistência Social (SEAD) não irá fornecer a entrega física de cobertores, porém o valor será repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Respaldando-se nas demandas da última campanha onde pode suprir à quantidade de famílias que eram perfil para o benefício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Pregão Presencial sem Registro de Preço: Essa opção é inviável, pois não é possível obter uma quantidade exata, uma vez que depende da procura e do atendimento para a avaliação e concessão do benefício eventual.

Pregão Presencial com Registro de Preço: Opção viável, visto que localizamos no mercado algumas empresas especializadas no fornecimento dos produtos descritos, razão pela qual, sugerimos que seja efetuado essa forma de licitação devido à dificuldade de dar exatidão aos números, visto que por mais que haja um cadastro de controle do fornecimento, para a concessão deste benefício é necessário uma análise social por técnico responsável e/ou Coordenador do Serviço, para posterior autorização, o que nos leva a incerteza na definição das quantidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Para obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utilizou-se dos parâmetros definidos em lei, conforme pesquisa de preços abaixo:

- Sistemas Oficiais de Governo
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência;
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Pesquisa direta com, no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail;

Cabe destacar que os parâmetros utilizados na pesquisa de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, exposto na





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS, elaborada/organizada pelo Departamento de compras, cujo valor informado foi cotado juntamente com setor/servidor responsável pela formação de preços.

Considerou todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, conforme valores apurados copilados em Mapa de Apuração de Preços que visa subsidiar o valor de referência no montante de R\$ 54,380,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), que norteará as decisões do Agente de Contratações designando para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

Segue Tabela abaixo com Mapa de Apuração de Preços, os demais documentos que deram suporte a pesquisa de preços em anexo.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL							
025231	18/04/2024	Cobertores	R\$ 54.380,00							
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS OBJETOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	LEMA ROCHA & NAKAMURA LTDA	FELIPE ANTONIO LORENZI	F. F. DE ANDRADE S CIA LTDA-RE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Manta/Cobertor de microfibras, casal, 100% poliéster, aveludada, medidas 1,80 x 2,29 mt, gramatura 180g/m, toque macio, material resistente e durável, não solta pelos, desenho do tecido liso, em diversas cores. (82-21-0003)	UNIDADE 1.000,00	39,00	42,89	39,55	49,95	100,00	54,90	54,38 54.380,00	39,44%
Valor total do anexo após análise			39.000,00	42.890,00	39.550,00	49.950,00	100.000,00	54.900,00	R\$ 54.380,00	
Valor total geral do anexo			39.000,00	42.890,00	39.550,00	49.950,00	100.000,00	54.900,00	R\$ 54.380,00	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR CASO

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de Cobertores de casal, em atendimento as necessidades do município de Itaquiraí - MS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “menor preço por item”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objeto de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a avaliação de melhores propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Os benefícios almejados residem em possibilitar fornecimento de Cobertores para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco em decorrência das baixas temperaturas:

Minimizar os impactos ocasionado durante o inverno de 2024.

Proporcionar um sentimento de acolhimento e conforto para as famílias e os indivíduos em épocas de baixas temperaturas;

Alcançar condições comerciais mais favoráveis e aprimorar a eficiência na gestão dos recursos materiais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto para sua operacionalidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRTAMENTO

Segue relatório em anexo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar licitação para aquisição de cobertores para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal.

Conclui-se pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória de Dispensa forma presencial, a qual se enquadra nos termos disposto no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Tânia de Fátima da Silva
Técnica do Órgão Gestor

Edna Alves Martins
Diretora de Departamento

Priscila dos Santos Remor
Equipe de Planejamento e Contratação

Aprovado por:

Maria de Jesus Cunha Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como em toda contratação, vislumbram-se neste alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

<u>RISCO 1</u>	Planejamento deficiente, desconhecimento da solução
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	- Planejar com antecedência as demandas existentes, verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando locais de execução, quantidades e prazos. - Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão; designação de membro com maior habilidade técnica, para a troca do corpo competente. - Consultar as aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades.
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Não aprovação do Estudo Técnico ou Termo de Referência
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Revisar e alinhar os documentos em consonância com o Plano de Contratação Anual - Instruir o Estudo Técnico e o Termo Referência em estrita observância as normativas aplicadas à contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável	Equipe de Planejamento e Setor requisitante
<u>RISCO 3</u>	Especificação inadequada dos materiais
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Verificar e adequar a especificação do material de acordo com especificação usual do mercado - Evitar, de forma injustificada, o direcionamento da marca - Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessários
Responsável	Setor requisitante
<u>RISCO 4</u>	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Aplicações de penalidades
Responsável	Fiscal de contrato
<u>RISCO 5</u>	Ausência de obrigação das partes
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. - Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.
Responsável	Equipe de Planejamento

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO						
ALTO						
ALTO			RISCO 2	RISCO 3		
MÉDIO			RISCO 5	RISCO 4		
BAIXO			RISCO 1			
BAIXO						
MUITO BAIXO						





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A0A-DA9F-83CD-EFB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 15/05/2024 13:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA ALVES MARTINS (CPF 965.XXX.XXX-91) em 15/05/2024 13:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF 878.XXX.XXX-34) em 16/05/2024 08:19:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 16/05/2024 08:38:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5A0A-DA9F-83CD-EFB9>